



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2013

Institui **Comissão Julgadora**, de que trata o Artigo 8º do Decreto nº 2044/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3508/2012 de 05 de julho de 2012, que regulamenta a Lei nº 830/2010,

RESOLVE:

1. Designar os membros a seguir indicados, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO JULGADORA** do Processo de Seleção das Organizações Sociais:

- 1 - Tânia Maria Pinto Régis
- 2 - Nádia Maria Simões Lopes Pires
- 3 - Ana Lúcia Costa Rocha
- 4 - Virgínia de Souza Aguiar
- 5 - Rita de Cássia Silva
- 6 - Desireé Maria Atta
- 7 - Monise Watt Peixoto Guerra
- 8 - Elizângela Santos de Oliveira
- 9 - Beyla Maria Balbi Ataídes
- 10 - Maria das Graças de Jesus Nunes
- 11 - Rosa Maria Moreno da Silva
- 12 - Tânia Souza Reis

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021/2011 de 08 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO